

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ/RJ

Estudo Técnico Preliminar 187/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 253820.004274/2025-38

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária a contratação de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para o Projeto “Construção e lançamento da Campanha Nacional de Combate à Desertificação – Fase 2”, de forma a viabilizar a produção de atividades de extensão, incluindo artigos, relatórios, oficinas audiovisuais e materiais para a divulgação em portal na internet sobre promoção à saúde nas áreas de:

- Produção de conteúdos sobre causas e consequências da desertificação no Brasil, bem como acerca das possibilidades de convivência com o semiárido brasileiro.
- Disseminação amplamente e em nível nacional os conteúdos produzidos sobre desertificação no Brasil.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CANAL SAUDE	Márcia Correa e Castro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O requisito mínimo para a pretensa Contratação é que a contratada tenha estrutura para a realização de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para execução de projeto de extensão referente ao Projeto: “Construção e lançamento da Campanha Nacional de Combate à Desertificação – Fase 2”.

5. Levantamento de Mercado

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada na Portaria 227/2024, por meio do processo n.º 25380.004732/2023-77, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo

de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Obter o suporte necessário à execução do projeto principal que tem como objetivos:

- Aprofundar a disseminação ampla de informações sobre o processo de desertificação no Brasil, suas causas, consequências e contextos.
- Produzir conteúdos sobre causas e consequências da desertificação no Brasil, bem como acerca das possibilidades de convivência com o semiárido brasileiro.
- Disseminar amplamente e em nível nacional os conteúdos produzidos sobre desertificação no Brasil.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estabelecidas para a pretensa contratação foram realizadas através de metodologias de cálculo com base no histórico de contratações similares. Para tanto, o preenchimento das quantidades relacionadas nesta ETP, encontra-se subsidiada pela Memória de Cálculos, em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 176.398,30

O custo total do projeto será de R\$ 176.398,30 (cento e setenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos) com vigência de 12 (doze) meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec		Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
Meta 1 Desenvolver e disseminar 12 conteúdos		Pessoa física	1	12	R\$ 84.000,00
		Pessoa jurídica	1	12	R\$ 60.000,00
		Passagens	1	12	R\$ 8.494,53
		Diárias	1	12	R\$ 5.228,50

audiovisuais sobre o processo de desertificação no Brasil.	1.1.1 a 1.1.6	Material de consumo	-	-	
		Equipamento	-	-	
		DOA	1	12	R\$ 15.147,30
		ISS	1	12	R\$ 3.527,97
		Total			R\$ 176.398,30
Total de Implementação					R\$ 157.723,03
Diárias					R\$ 5.228,50
Passagens					R\$ 8.494,53
Pessoa Física					R\$ 84.000,00
Pessoa Jurídica					R\$ 60.000,00
Despesa administrativa e operacional					R\$ 15.147,30
Encargos					R\$ 3.527,97
TOTAL DO CONTRATO					R\$ 176.398,30

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a descrição do objeto, somada às razões técnicas para a escolha da FIOTEC para a execução das atividades de apoio ao Projeto: “Construção e lançamento da Campanha Nacional de Combate à Desertificação – Fase 2”.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a singularidade da pretensa contratação, informamos que, no presente momento, não há no âmbito da FIOCRUZ, contratações que guardem relação ou afinidade com o objeto supracitado, cujo cerne é o apoio ao Projeto: Construção e lançamento da Campanha Nacional de Combate à Desertificação – Fase 2”.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se prevista no SAGE PR 70300-1, conforme projeto: Construção e lançamento da Campanha Nacional de Combate à Desertificação – Fase 2”.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

META 1 – Desenvolver e disseminar 12 conteúdos audiovisuais sobre o processo de desertificação no Brasil.

Atividade Fiocruz 1.1: Produção de 6 podcasts e 6 programas de televisão sobre temáticas da desertificação.

Atividade Fiotec 1.1.1: Iniciação/Contratação do projeto.

Atividade Fiotec 1.1.2: Aquisição de passagens nacionais para participação em reuniões.

Atividade Fiotec 1.1.3: Pagamento de diárias nacionais para participação em reuniões.

Atividade Fiotec 1.1.4: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa de extensão.

Atividade Fiotec 1.1.5: Contratação de Pessoa Jurídica: contratação de empresa especializada para prestação de serviços.

Atividade Fiotec 1.1.6: Prestação de contas

13. Providências a serem Adotadas

Para a pretensa contratação não há providências a serem adotadas. Contudo, caso haja necessidade de alguma adequação ao projeto durante a execução, esta será explicitada e apontada nos relatórios técnicos e formalizada por meio, de Termo Aditivo ou Apostilamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Rosângela. V. Thiago e-mail: rosangela.thiago@fiocruz.br Cel.: (21) 98710-09692

MARCIA CORREA E CASTRO

Coordenadora do projeto

RIVALDO VENANCIO DA CUNHA

Autoridade competente